



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS- MIQUINHA**

I N D I C A Ç Ã O Nº 303/2023

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE
PROVIDENCIE MANUTENÇÃO DO SISTEMA
DE REFRIGERAÇÃO E QUE SEJA
ADQUIRIDO LEITOS, POLTRONAS E
INSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS – HGP.**

Senhor Presidente,

Indico que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para Secretário de Saúde Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinho, **solicitando manutenção do sistema de refrigeração e que seja adquirido leitos, poltronas e insumos para o Hospital Municipal De Parauapebas - HGP.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS- MIQUINHA

JUSTIFICATIVA

Com base nas informações recentes, há relatos de pessoas que, devido à falta de leitos e poltronas adequadas, são obrigadas a esperar por atendimento em bancos de cimento e, em casos extremos, até mesmo a dormir no chão. Essa situação não condiz com os princípios básicos de um sistema de saúde justo e eficiente, e é nossa responsabilidade como representantes do povo zelar pelo bem-estar de nossos cidadãos.

De acordo com as EMENDAS 12581232000119009- HGP, 12581232000121003 - PRONTO SOCORRO 12581232000119008 - PRONTO SOCORRO 2, a CONTRATADA, responsável pelo gerenciamento do hospital, tem o dever de proporcionar a estruturação completa das alas em questão, mesmo antes da finalização do processo licitatório para aquisição de mobiliário e equipamentos. É imprescindível que essa estruturação esteja de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria MS/GM nº930/2012 e pela Resolução MS/ANVISA nº07 de 24/02/2010, a fim de garantir um atendimento adequado e de qualidade aos pacientes.

Ainda, cabe ressaltar que, assim que a Secretaria de Saúde concluir o processo referente às EMENDAS (ANEXO II), os mobiliários e equipamentos serão repassados à CONTRATADA, que deverá ser responsável pela instalação e manutenção dos mesmos. Além disso, caso haja necessidade de mobiliários e equipamentos adicionais, não contemplados pelas emendas, mas essenciais para o cumprimento das normas estabelecidas, a CONTRATADA também deverá providenciar a aquisição dos mesmos.

Vale frisar, que o contrato com a empresa terceirizada que administra o hospital inclui cláusulas que abrangem a qualidade do atendimento, a disponibilidade de leitos e a provisão adequada de insumos, tais como medicamentos e seringas dentre outros. É imperativo que o contrato seja rigorosamente cumprido para garantir um ambiente de cuidados adequados e condizentes com a dignidade humana.

A falta de leitos adequados e em número insuficiente tem comprometido de forma alarmante o atendimento médico no hospital municipal, prejudicando a qualidade e a eficiência dos cuidados



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS- MIQUINHA

prestados à população. A situação em que pacientes são obrigados a se medicar deitados em bancos de concretos é inaceitável e exige medidas urgentes para garantir a dignidade e a segurança dos cidadãos.

Além da situação alarmante da falta de insumos e leitos, uma situação volta a ser recorrente no Hospital Municipal de Parauapebas, o registro de falha no sistema de refrigeração do prédio. Torna-se imprescindível que haja uma vistoria técnica, e a realização da manutenção em caráter de urgência, a fim de garantir conforto e bem-estar à população.

A aquisição de leitos adicionais é uma medida essencial para atender às necessidades crescentes da comunidade e permitir a internação adequada de pacientes em estado grave. Além disso, a disponibilidade de poltronas será de suma importância para oferecer espaços de espera e repouso mais confortáveis, tanto para os pacientes quanto para seus acompanhantes.

É papel fundamental da administração pública assegurar o direito à saúde de todos os cidadãos e proporcionar condições dignas para o atendimento médico. Investir na infraestrutura hospitalar é crucial para melhorar o sistema de saúde do município, evitando situações lamentáveis como a que estamos presenciando no momento.

Portanto, peço o apoio de todos os nobres vereadores para que esta indicação seja prontamente avaliada e encaminhada para as medidas cabíveis, garantindo assim a aquisição de leitos e poltronas para o hospital municipal de Parauapebas e a melhoria significativa da saúde pública em nossa cidade.

Parauapebas-PA, 10 de agosto de 2023.

ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA
VEREADOR – PT